

EXP

Ofício nº 00174/2005 – Para: Câmara Municipal de Ouro Preto

Exmº Sr.

Vereador Wanderley Rossi Junior

Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto - MG

Em: 13/05/ 2005

Prezado Vereador,

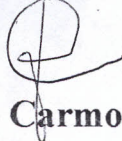
Pela presente, encaminhamos resposta referente ao requerimento nº 216/05, encaminhado através do ofício nº 134/05, da Câmara Municipal de Ouro Preto, quando a Vereadora Maria Regina Braga solicita **informações sobre os veículos de transporte coletivo do nosso Município, na questão de reservas de 10 % dos assentos para idosos.**

Primeiramente, cabe informar que esta condição está prevista na legislação municipal e é assunto do processo de reorganização de sistema de transporte e trânsito do Município. Dentre estas condições inclui-se as exigências previstas nesta legislação, em consultoria com a empresa TECTRAN.

No momento, estas reservas ainda não são demarcadas nos veículos, por questão de despadronização do próprio fabricante, perante a atual legislação. **Em relação às empresas, assim que forem definidos os critérios de licitação e de operação das novas linhas, estas características serão estabelecidas.**

Na expectativa de sua atenção e compreensão, reportamos estas informações e renovamos nossos votos de estima e consideração.

Cordialmente,



João do Carmo Pedrosa

Diretor do OUROTRAN

Telefax: 3559 3238

FR

Ofício nº 00179/2005 – Para: Câmara Municipal de Ouro Preto

Exmº Sr.

Vereador Wanderley Rossi Junior

Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto - MG

Em: 17/05/ 2005

Prezado Vereador,

Pela presente, encaminhamos resposta referente ao requerimento nº 216/05, encaminhado através do ofício 134/05, da Câmara Municipal de Ouro Preto, quando a Vereadora Maria Regina Braga solicita **informações sobre os veículos de transporte coletivo do nosso Município, na questão de reservas de 10 % dos assentos para idosos.**

Primeiramente, cabe informar que esta condição está prevista na legislação municipal e é assunto do processo de reorganização de sistema de transporte e trânsito do Município. Dentre estas condições inclui-se as exigências e prazos, feitos por consultoria da empresa TECTRAN.

Até no momento, estas reservas não são demarcadas nos veículos, tanto pela despadronização do próprio fabricante, quanto pelos próprios procedimentos do sistema, perante a atual legislação. **Em relação às empresas, assim que forem definidos os critérios de licitação e operação das novas linhas, estas características serão definidas.**

Na expectativa de sua atenção e compreensão, reportamos estas informações e renovamos nossos votos de estima e consideração.

Cordialmente,

João do Carmo Pedrosa

Coordenador do OUROTRAN

Telefax: 3559 3238

Câmara Municipal de Ouro Preto

PROTÓTIPO

Nº 1131

Correspondência

em 25 / 05 / 05

de 15 hs e 35

Albuquerque

Ofício nº 00179/2005 – Para: Câmara Municipal de Ouro Preto

Exmº Sr.

Vereador Wanderley Rossi Junior

Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto - MG

Em: 17/05/ 2005

Prezado Vereador,

Pela presente, encaminhamos resposta referente ao ofício nº 216/05, encaminhado através do ofício 134/05, da Câmara Municipal de Ouro Preto, quando a Vereadora Maria Regina Braga solicita **informações sobre os veículos de transporte coletivo do nosso Município, na questão de reservas de 10 % dos assentos para idosos.**

Primeiramente, cabe informar que esta condição está prevista na legislação municipal e é assunto do processo de reorganização de sistema de transporte e trânsito do Município. Dentre estas condições inclui-se as exigências e prazos, feitos por consultoria da empresa TECTRAN.

Até no momento, estas reservas não são demarcadas nos veículos, tanto pela despadronização do próprio fabricante, quanto pelos próprios procedimentos do sistema, perante a atual legislação. **Em relação às empresas, assim que forem definidos os critérios de licitação e operação das novas linhas, estas características serão definidas.**

Na expectativa de sua atenção e compreensão, reportamos estas informações e renovamos nossos votos de estima e consideração.

Cordialmente,



João do Carmo Pedrosa

Coordenador do OUROTRAN

Telefax: 3559 3238

Substituído por ter sido encaminhado o erro na resposta

Regulamentação

15:55 20/05/2005 00:15:11 (000) 3559-3238